

LEI Nº 9.028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

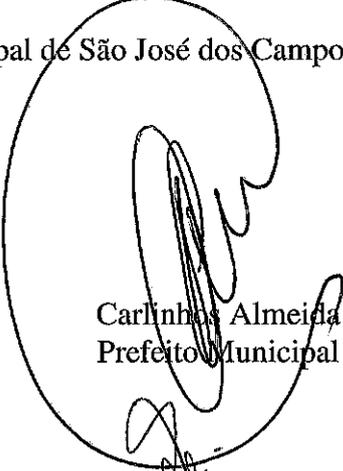
Denomina a Avenida 01, localizada no Bairro Recanto dos Eucaliptos, desde o entroncamento com a Estrada Municipal Glaudston P. de Oliveira, de Avenida Dr. Renato Toledo de Mira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 01, localizada no Bairro Recanto dos Eucaliptos, desde o entroncamento com a Estrada Municipal Glaudston P. de Oliveira, de Avenida Dr. Renato Toledo de Mira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

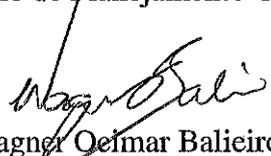
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

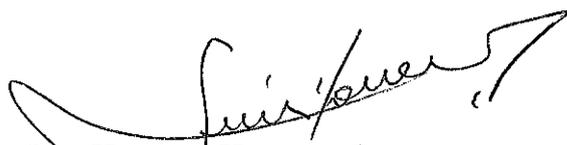
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

E _____ 10.10.13
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Oeimar Balieiro
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 346/13 de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)